

MATRÍCULA Nº 1.979

DATA: 19 / 01 / 81

Matrícula de terras devolutas. Imóvel denominado "CÓRREGO SAPUCAIA", situado / no distrito desta cidade, com as seguintes características e confrontações: - OITO HECTÁRES, TRÊS ÁRES E SETENTA E CINCO CENTIÁRES (08.03.75 hecets.) de terras legítimas, dividindo-se ao norte Daniel B. de Freitas (Mun. de Lajinha) e David B. de Freitas (Mun. de Mutum) a leste este último, ao sul, David B. de Freitas (Mun. de Mutum) e José C. Gomes, a oeste este último e Eron Verani. NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE: João Borges de Freitas, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta cidade. CPF. nº 387.797.816/91. NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE: O Estado de Minas Gerais. TÍTULO: Legitimação de Terras Devolutas. FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO: Título de vendas de terras devolutas extraído no dia 24-11 de 1.980 e assinado pelo Governador do Estado de Minas Gerais e pelo Diretor Geral da Fundação Rural - Para Minas. VALOR DO CONTRATO: Cr\$1.205,62 (um mil e cinco cruzeiros e sessenta e dois centavos) CONDIÇÕES DO DO CONTRATO: As legais. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: não há, por ser legitimação de Terras devolutas. Lajinha, 19 de janeiro de 1.981. A oficial autorizada dos Registros de Imóveis, Elza de Andrade Ribeiro.

R-1/1.979

Em 30-12-1.981

IMÓVEL DENOMINADO: CÓRREGO DA SAPUCAIA, situado no distº da Prata, neste Município e Comarca, com os seguintes característicos e confrontações: - OITO HECTARES, TRÊS ÁRES E SETENTA E CINCO CENTIÁRES (08.03.75 hecets.), de terras legítimas, sem benfeitorias; dividindo-se ao norte com terras de Daniel B. de Freitas e David B. de Freitas, a leste este último; ao sul David B. de Freitas e José C. Gomes e a oeste este último e Eron Warner. NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE: LUIZ JOSÉ DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, agricultor e residente neste Município, portador do CPF nº 387.807.046/-20. NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE: JOÃO BORGES DE FREITAS e s/m de GERALDINA NUBNER DE FREITAS, brasileiros, proprietários e residentes neste Município, portadores do CPF nº 387.797.816/91. TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública lavrada no dia 21-10-1.981, pela Srta. Maria das Graças de Almeida Gomes, tabeliã do 1º Ofício desta Comarca. VALOR DO CONTRATO CR\$202.000,00 (DUZENTOS E DOIS MIL CRUZEIROS) CONDIÇÕES DO CONTRATO: As legais. Transcrição anterior: 1º 02 de matrícula e sob o nº 1979, deste cartório. Número do certificado do INCRA: 433.071.000 221 (venda total). O referido é verdade e dou fé. Lajinha, 30 de dezembro de 1.981. O Oficial do Registro de Imóveis.

Elza de Andrade Ribeiro

R-2/1.979

DATA: 16.02.2.009

Por Mandado expedido pela Secretaria do Juízo de Direito, desta Comarca, foi autorizado o registro de PENHORA de uma área de DOIS HECTARES, QUARENTA E DOIS ARES (02.42.00 HECTS) do imóvel denominado CÓRREGO DA SAPUCAIA, situado no distrito da Prata, deste Município e Comarca, com os seguintes característicos e confrontações:

OITO HECTARES, TRÊS ARES E SETE HECTS), de terras legítimas, sem benfeitorias, dividindo-se ao norte com terras de Daniel B. de Freitas e David B. de Freitas, a leste este ultimo; ao sul David B. de Freitas e José C. Gomes e a oeste este ultimo e Eron Werner, CONFORME LIVRO 02 E SOB O N° R-1/1.979, deste Cartório; Em virtude de execução, em que figuram como partes INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS X LUIZ JOSÉ DO NASCIMENTO, conforme Mandado de Registro de Penhora, processo nº 037707009990-0, expedido pela Secretaria de Juízo desta Comarca, que fica arquivado em Cartório. Valor da causa: R\$7.990,39 (sete mil, novecentos e noventa reais e trinta e nove centavos). O referido é verdade e dou fé. Lajinha, 16 de fevereiro de 2.009. A Oficial do Registro de Imóveis.

R-3-1979 - 23/08/2013 - Protocolo: 31102 - 22/08/2013

PENHORA - Conforme certidão, datada de 17/09/2012, que fica arquivada, extraída do processo nº. 0377.06.008358-3, expedida pela Secretaria da Vara Única da Comarca de Lajinha/MG, sendo exequente Banco do Brasil e executado Luiz José do Nascimento, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre a fração ideal de 37,32% deste imóvel, correspondente à área de 03.00.00 hectares. A fração ideal foi avaliada em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para garantia do débito de R\$ 22.036,55 (vinte e dois mil e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Emolumentos: R\$ 32,78 (trinta e dois reais e setenta e oito centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos). Total: R\$ 42,98 (quarenta e dois reais e noventa e oito centavos). A Oficial,

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,80**

Visualização e disponibilização em www.registradores.org.br